



Número: **0800090-37.2021.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **27/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEFA SANTOS SILVA (AUTOR)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62055 744	12/08/2022 11:14	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
62055 745	12/08/2022 11:14	<a href="#"><u>2813247_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
62055 746	12/08/2022 11:14	<a href="#"><u>2813247_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/08/2022 11:14:27  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081211142783000000058682343>  
Número do documento: 22081211142783000000058682343

Num. 62055744 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via da Parte / Processo	866900000021 498309283188 520220731100 712200381010
Vencimento:	31/07/2022
Valor Final:	R\$ 249,83
Número da Guia:	107.2022.600381
Número do Boleto:	107.1.22.00381/01

**Número do Processo:** 0800090-37.2021.815.1071  
**Comarca:** Jacarau  
**Classe Processual:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7  
**Valor da Causa:** R\$ 2.857,49

**Promovente:** JOSEFA SANTOS SILVA  
**Promovido:** COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.

---

**Data Emissão:** 13/07/2022  
**Valor da UFR:** R\$ 62,08  
**Parcela:** 1/1  
**Valor Total:** R\$ 249,83  
**Valor Desconto:** R\$ 0,00  
**Valor Final:** R\$ 249,83

**Observações:**  
 Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:** Custas Finais

**Detalhamento:**  
 - Custas Processuais: R\$ 186,24  
 - Taxa Judiciária: R\$ 62,08  
 - Taxa bancária: R\$ 1,51

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo	0800090-37.2021.815.1071
Comarca:	Jacarau
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7
Promovente:	JOSEFA SANTOS SILVA
Promovido:	COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Número da Guia:	107.2022.600381
Número do Boleto:	107.1.22.00381/01
Data da Emissão:	13/07/2022
Data Vencimento:	31/07/2022
UFR Vigente:	R\$ 62,08
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 249,83
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 249,83

**Detalhamento:**  
 - Custas Processuais: R\$ 186,24  
 - Taxa Judiciária: R\$ 62,08  
 - Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**  
 Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000021 498309283188 520220731100 712200381010

Pagar com PIX.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/08/2022 11:14:28  
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081211142800100000058682344>  
 Número do documento: 22081211142800100000058682344



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
18/07/2022	107-2022.600381	18/07/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA		Nº DO PROCESSO		
PB/Jacaraú		08000903720218151071		
NO ME DO REÜ/IMPETRADO		ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DÉPÓSITO (R\$)
COMPREV SEGURADORA S/A		Vara Cível	REÜ	249,83
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSEFA SANTOS SILVA			Jurídica	1433631000137
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
C1DB4191217BFDA8			FÍSICA	04689619417
CÓDIGO DE BARRAS				
86690000002	1	49830928318	8	52022073110 0 71220038101 0

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/08/2022 11:14:28  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081211142800100000058682344>  
Número do documento: 22081211142800100000058682344

Num. 62055745 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB**

Processo: 08000903720218151071

**COMPREV SEGURADORA S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSEFA SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 10 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/08/2022 11:14:28  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081211142839200000058682345>  
Número do documento: 22081211142839200000058682345

Num. 62055746 - Pág. 1